

**RELATÓRIO DA COMISSÃO:
COMISSÃO XXXV
Jubilação, Exonerações e Restauração
de Ministro**

Quanto ao documento 362.

Oriundo do(a):

Sínodo Piauí.

Ementa:

Exoneração do Rev. Herbete de Jesus Avelino de Souza.

O SC-E/IPB - 2010 RESOLVE: 1 - Tomar conhecimento; 2 - Dar baixa no rol de ministros da IPB; 3 - Interceder por ele e família.

Sala das Sessões, 22 de Novembro de 2010.

Relator: Rev. Aramilson da Silveira Salazar

Sub-relator: Rev. Moacir Antonio Nava

Membros: Rev. Abceíl Luiz da Silva Filho, Presb. Alberto Carlos Leão, Presb. Antonio Avellar, Presb. Atos Gomes Bicalho, Presb. Belizario Nogueira Neto, Rev. Benedito Rodrigues de Souza, Rev. Carlos Cardoso dos Santos Filho, Presb. Elias Coutinho do Nascimento Papotti, Presb. Eneias Steil De Proença, Rev. Fábio Ferreira Carlos, Rev. Flávio de Aguiar Fonseca, Rev. François Nunes, Rev. Geraldo Ferrari, Presb. Gilberto Ferreira Santos, Presb. Jaime Barbosa Dias, Rev. Jefferson Marques Reinh, Rev. José Cesar Teixeira, Presb. Jose Ricardo Evangelista De Melo, Presb. Josias Chaves Cabral, Presb. Julio César De Almeida, Rev. Márcio José Da Silva Ciriaco, Rev. Nahor Cotin Heringer, Presb. Nivaldo Pettenuci, Presb. Oseas Ferreira De Oliveira, Presb. Paulo Sérgio de Sousa, Presb. Pedro Cezar Nazareth De Jesus, Rev. Salomón Barzola Tabraj, Presb. Sebastião Laédio Veras De Araújo, Rev. Valdenio Pessoa Da Silva.



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO No XII

**Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB**

Data: 22/11/2010



**IGREJA PRESBITERIANA DO
BRASIL**

SECRETARIA EXECUTIVA

**Supremo Concílio da Igreja
Presbiteriana do Brasil - 11 a 17 de Julho -
Curitiba/PR**

Folha

Belo Horizonte, 11 de julho de 2010.

Ao Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2010.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: **Sínodo Piauí – Presbitério Piauí**

Assunto:

Exoneração do Rev. Herbete de Jesus Avelino de Souza

Anexos:

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo

Fraternalmente

Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 362

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 22/03/2010

OFÍCIO Nº 01/2009

Teresina, 20 de fevereiro de 2009.

Do: PRESBITÉRIO DO PIAUÍ – PRPI
Para: SECRETARIA EXECUTIVA DO SC – SE/SC
Assunto: Comunicação (faz)

Informamos que o Presbitério do Piauí reunido extraordinariamente no dia 20 de setembro de 2008 resolveu acatar o comunicado de desvinculação da IPB do Rev. Herbert de Jesus Avelino de Souza, e deliberou exonerá-lo de acordo com o Artigo 48, Alínea “b” da CI/IPB e excluí-lo do rol de membros da IPB conforme Artigo 9º, Alínea “c”, do CD da IPB.

Sendo este o assunto do momento, aproveitamos a oportunidade para rogar as bênçãos de Deus para todos que fazem parte dessa Secretaria.

Fraternalmente em Cristo,


Rev. Agostinho Rodrigues de Marães
Secretário Executivo

Ao
Secretário Executivo do SC
Rev. Ludgero Bonilha
Belo Horizonte - MG